

INDICAÇÃO Nº: 662/2026
Linhares, 12 agosto de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do Secretária Municipal de Obras Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO NAS PROXIMIDADES DA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, NO BAIRRO RIO QUARTEL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de calçamento nas proximidades da Rodovia Governador Mário Covas, no bairro Rio Quartel, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da região.

O trecho apresenta condições inadequadas de circulação, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a formação de poças dificultam o deslocamento de pedestres e veículos. A pavimentação contribuirá para reduzir esses transtornos, melhorar o acesso às residências e facilitar a circulação da comunidade.

Dessa forma, a realização do calçamento representa uma importante medida de infraestrutura urbana, promovendo mais segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores do bairro Rio Quartel.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 12/08/2026 09:47

Checksum: **E101E1798150398492AB59672B439E5AE11E9D371FF5BB26329E09EBA3F1FB3A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.